



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

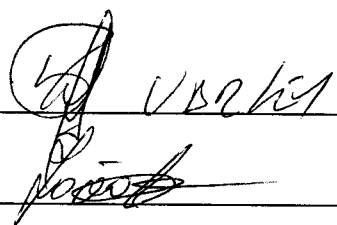
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 015/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

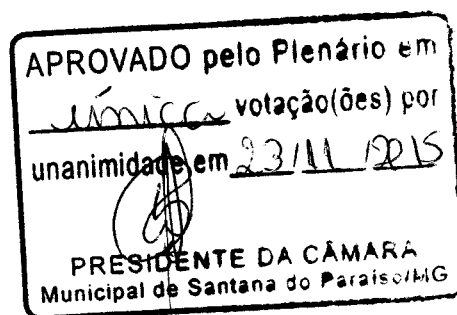
Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplausos ao **Sr. Alailson Ferreira Alves**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 06 de outubro de 2.015.





Márcio Cláudio da Silva



000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 015/ 2015.

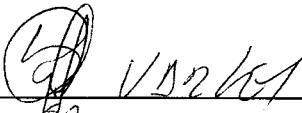
Alailson Ferreira Alves, filho de José Alves da Cruz e Dorvina Ferreira da Cruz, nasceu no dia 3 de dezembro de 1971, no povoado de Cocais dos Arrudas, hoje pertencente ao município de Coronel Fabriciano, Minas Gerais. Em 1980, mudou-se para Santana do Paraíso. É casado com Patrícia Souza Nascimento Alves com quem teve três filhos.

Alailson não concluiu o ensino médio, e trabalhou como Vigilante, Cobrador e Motorista da empresa de transportes Univale.

É membro da Igreja Assembleia de Deus do bairro Águas Claras e dirigente da Mocidade. É evangelista e junto com sua esposa e filhos distribui bíblias para pessoas que não tem.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplausos, como forma de homenagear o Sr. Alailson.

Santana do Paraíso, 06 de outubro de 2015.





Marcio Claudio da Silva